



# JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 12 de setembro de 2016

I

Série

Número 160

## Sumário

### SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EDUCAÇÃO

#### **Portaria n.º 379/2016**

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais relativos à celebração do contrato para a “Aquisição de títulos de transporte (passes escolares) para a Escola Básica e Secundária da Calheta”, para o ano letivo 2016/2017.

#### **Portaria n.º 380/2016**

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais relativos à aquisição de bens alimentares para a Escola Básica e Secundária de Machico.

#### **Portaria n.º 381/2016**

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais relativos ao contrato simples a celebrar entre a Região, através da Secretaria Regional da Educação e a Maria Mónica Cardoso Vieira dos Santos, titular do estabelecimento de ensino Externato Bom Jesus.

#### **Portaria n.º 382/2016**

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais relativos ao contrato simples a celebrar entre a Região, através da Secretaria Regional de Educação e o Infantário Rainha Santa Isabel, Unipessoal, Lda., titular do estabelecimento de educação Infantário Rainha Santa Isabel.

**SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EDUCAÇÃO****Portaria n.º 379/2016**

de 12 de setembro

Dando cumprimento ao disposto na alínea b) do artigo 27.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2015/M de 30 de dezembro e n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, manda o Governo Regional, através dos secretários Regionais das Finanças e da Administração Pública e da Educação, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais relativos à celebração do contrato para “Aquisição de títulos de transporte (passes escolares) para a Escola Básica e Secundária da Calheta”, para o ano letivo 2016/2017, encontram-se escalonados na forma abaixo indicado, os quais acresce o IVA à taxa legal em vigor:

Ano Económico de 2016  
Secretaria Regional de Educação  
Serviço: 5020 - Escola Básica e Secundária da Calheta  
Classificação Orgânica - 47 10 60 100  
Classificação Funcional - 2015  
Classificação Económica - 02.02.10 S0 - Transportes (Fundo Escolar)  
Fonte de Financiamento - 311 ..... € 49.809,43  
Fonte de Financiamento - 510 ..... € 19.397,62

Ano Económico de 2017  
Secretaria Regional de Educação  
Serviço: 5020 - Escola Básica e Secundária da Calheta  
Classificação Orgânica - 47 10 60 100  
Classificação Funcional - 2015  
Classificação Económica - 02.02.10 S0 - Transportes (Fundo Escolar)  
Fonte de Financiamento - 311 ... € 125.296,29

- 2 - As verbas necessárias para o ano económico de 2017 serão inscritas no respetivo orçamento.
- 3 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Funchal, 8 de setembro de 2016.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Jorge Maria Abreu de Carvalho

**Portaria n.º 380/2016**

de 12 de setembro

Dando cumprimento ao disposto na alínea c) do artigo 27.º, no n.º 1 do artigo 29.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2015/M, de 30 de Dezembro e no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais de Educação e das Finanças e Administração Pública, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais relativos à aquisição de bens alimentares para a Escola Básica e Secundária

de Machico da RAM, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada, sem IVA.

Ano económico de 2016  
C.F. 2.1.5 - Secretaria Regional de Educação  
Orçamento Privativo - Fundo Escolar  
Código de Serviço: 5025  
Classificação Orgânica: 471110100  
Fonte Financiamento: 311  
C. E. 02.01.05 S0.00 - Alimentação - Refeições Confeccionadas ..... € 871,68  
Fonte Financiamento: 510  
C. E. 02.01.05 S0.00 - Alimentação - Refeições Confeccionadas ..... € 21.465,64  
Fonte Financiamento: 311  
C.E.02.01.06 S0.00 - Alimentação - Géneros para Confeccionar ..... € 6.659,18  
Fonte Financiamento: 510  
C.E.02.01.06 S0.00 - Alimentação - Géneros para Confeccionar ..... € 36.202,14

Ano económico de 2017  
C.F. 2.1.5 - Secretaria Regional de Educação  
Orçamento Privativo - Fundo Escolar  
Código de Serviço: 5025  
Classificação Orgânica: 471110100  
Fonte Financiamento: 510  
C. E. 02.01.05 S0.00 - Alimentação - Refeições Confeccionadas ..... € 44.674,68  
Fonte Financiamento: 510  
C.E.02.01.06 S0.00 - Alimentação - Géneros para Confeccionar ..... € 85.722,68

- 2 - A verba necessária para o ano económico de 2017 será inscrita no respetivo orçamento.

- 3 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Funchal, 8 de setembro de 2016.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Jorge Maria Abreu de Carvalho

**Portaria n.º 381/2016**

de 12 de setembro

Dando cumprimento ao artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais das Finanças e da Administração Pública e de Educação, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais relativos ao contrato simples a celebrar entre a Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional da Educação e a Maria Mónica Cardoso Vieira dos Santos, titular do estabelecimento de ensino Externato Bom Jesus, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Funcionamento ..... € 29.880,67  
Ano Económico de 2016 (setembro a dezembro) ..... € 9.960,22  
Ano Económico de 2017 (janeiro a agosto) ..... € 19.920,45

- a) A despesa resultante do contrato simples, referente ao ano económico de 2016, foi inscrita no orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, nas classificações económicas:  
i) 47.0.01.01.02.04.01.02.S0.00 - € 9.960,22
- b) Para o ano económico 2017, a despesa será suportada pelo orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, na mesma classificação económica.

2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretarias Regionais das Finanças e da Administração Pública e da Educação, aos vinte e cinco dias do mês de agosto de 2016.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

A SECRETÁRIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS EM SUBSTITUÇÃO DO SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Rubina Maria Branco Leal Vargas

### Portaria n.º 382/2016

de 12 de setembro

Dando cumprimento ao artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais das Finanças e da Administração Pública e de Educação, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais relativos ao contrato simples a celebrar entre a Região Autónoma da Madei-

ra, através da Secretaria Regional de Educação e o Infantário Rainha Santa Isabel, Unipessoal Lda., titular do estabelecimento de educação Infantário Rainha Santa Isabel encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Funcionamento .....	€ 452.140,47
Ano Económico de 2016 (setembro a dezembro) .....	€ 147.974,16
Ano Económico de 2017 (janeiro a agosto) .....	€ 304.166,31

- a) A despesa resultante do contrato simples, referente ao ano económico de 2016, foi inscrita no orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, na classificação económica:  
i) 47.0.01.01.02.04.01.02.S0.00 - € 147.974,16
- b) Para o ano económico 2017, a despesa será suportada pelo orçamento do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da Secretaria Regional de Educação, na mesma classificação económica.

2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretarias Regionais das Finanças e da Administração Pública e de Educação, aos vinte e cinco dias do mês de agosto de 2016.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

A SECRETÁRIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS EM SUBSTITUÇÃO DO SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Rubina Maria Branco Leal Vargas

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial  
Departamento do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)